



PREFEITURA DE JARI-RS

Este(a) Portaria 2070 esteve
fixado (a) no mural de publicações desta
prefeitura, no período de 19/07/2011
à 29/07/11.

Jari-RS 19/07/2011

Lucia Santana Lima

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

PORTARIA Nº 2070

DE 19 DE JULHO DE 2011

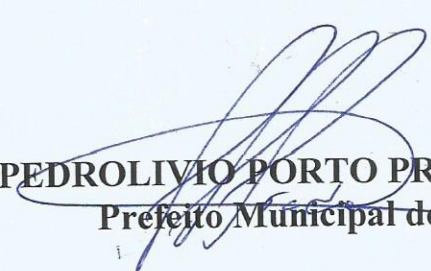
**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO
DA ATIVIDADE DE RESPONSÁVEL PELOS
RECURSOS FINANCEIROS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PEDROLIVIO PORTO PRADO, Prefeito Municipal de Jari,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDE gratificação pelo exercício da atividade de responsável pelos recursos financeiros do regime próprio de previdência social nos termos da Lei Municipal nº 1623 de 19 de julho de 2011 ao servidor UBIRAI MOREIRA ROCHA a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2011.


PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal de Jari